



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 024/2011

Autoriza a celebração de convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-293/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a celebração de convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), com o objetivo de formalizar o bolsa-universidade por meio da concessão de bolsas de estudos aos alunos egressos do ensino médio, contribuindo para a realização do Programa Escola da Família, comportando quantos Termos Aditivos forem necessários.

Art. 2º O presente convênio terá vigência de 3 de janeiro de 2011 até 30 de junho de 2011, podendo ser prorrogado desde que haja acordo entre os partícipes, condicionada a prorrogação à existência de recursos orçamentários, podendo ainda ser rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de abril de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 2 de maio de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA